



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed. Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel: 047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024 - INEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA / Fundo Municipal de Assistência Social de Mafra

CONTRATADA: 2214 - Face Norte Empreendimentos Imobiliários Ltda
CNPJ: 80.995.566/0001-30

OBJETO: Locação de imóvel situado na Avenida Frederico Heyse, nº 623, sala 01, Edifício Mega – Centro de Mafra para sediar o funcionamento administrativo da Secretaria de Assistência Social, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, V da Lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda nº 022/2024 de 26 de Julho de 2024, de onde se extrai "A presente contratação visa a acomodação adequada para o atendimento das necessidades relacionadas a espaço físico da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, através de imóvel a ser locado, o qual deverá atender aos requisitos mínimos de localização estabelecidos, quais sejam: a proximidade a outros órgãos, em região de fácil localização e acesso, próximo de vias principais e transporte público, garantindo assim a acessibilidade aos funcionários e à população.", no Estudo Técnico Preliminar nº 006/2024 de 04 de Setembro de 2024 e no Termo de Referência nº 022/2024 de 26 de Julho de 2024 anexos a esta contratação.

VALOR TOTAL: R\$ 37.855,92 (trinta e sete mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos)

DESPACHO FINAL: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e levando em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Procuradoria-Geral do Município, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o Art. 74, V da Lei 14.133/2021.

Mafra /SC, 12 de setembro de 2024.

EMERSON MAAS
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A00D-F6F6-5D6F-3999

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EMERSON MAAS (CPF 007.XXX.XXX-14) em 13/09/2024 10:54:59 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mafra.1doc.com.br/verificacao/A00D-F6F6-5D6F-3999>